

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Aquisição de aparelhos de televisão

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos						Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
					VITE Tecnologia	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5							
1	APARELHO DE TELEVISÃO	15	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.250,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.106,00	R\$ 2.349,50	R\$ 3.050,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.679,36	R\$ 497,95	19	HOMOGÊNEA	R\$ 2.679,36	R\$ 40.190,40
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO															R\$ 40.190,40		

PERÍODO BASE DA COLETA: OUTUBRO/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [22.0.000008506-9](#)

Assunto: Material Permanente e de Consumo

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição de aparelhos de televisão, em quantidades e demais especificações, visando atender solicitações pelas Zonas Eleitorais e demais Unidades do Tribunal, conforme documentação acostada.

Os autos vieram a esta unidade para avaliação quanto à modalidade de contratação aplicável ao caso. Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO 371/2022, passamos, preliminarmente, a avaliar o termo de referência anexado aos autos (doc. 0368934).

Dessa avaliação, realizada mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Seção (lista de verificação - doc. 0365880 e 0365925), e considerando os orçamentos coletados pela unidade demandante, aos quais foram aplicados métodos estatísticos para expurgo dos preços discrepantes (desvio padrão e taxa de coeficiente de variação), conforme Mapa Comparativo de Preços, doc. 0379115, tem-se que o valor estimado da contratação pretendida perfaz o valor total de **R\$ 40.190,40 (quarenta mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)**.

Diante desse montante, tem-se que para a contratação objeto deste feito é dispensável a licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 10.922/2021, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o [Plano Anual de Contratações desta Corte - PAC 2022](#), assim como o [painel de contratos firmados por este Regional](#), não se identifica previsão

ou celebração, neste exercício financeiro, de contratação de mesma natureza que a pretendida nestes autos, assim entendidas, conforme artigo 75, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c §§ 1º e 2º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, as contratações classificadas dentro da subclasse 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, conforme [Classificação Nacional de Atividades Econômicas \(CNAE\)](#).

Com essas informações e estando, o processo, instruído com minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (doc. 0379245), submeto à avaliação.

Ressalte-se que o Termo de Referência, anexado à minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, foi alterado de modo a substituir referências feitas à Lei 8.666/1993 por disposições da Lei 14.133/2021

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES
Assistente

De acordo.

Encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para adequar o ateste de disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, oportunidade na qual solicito o posterior envio do feito à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 11/10/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/10/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379251** e o código CRC **D6F3B93C**.

22.0.000008506-9

0379251v4